

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

THERRA DO SAILINO YUCUMA

PORTARIA Nº 015, DE 02 DE JANEIRO DE 2024

Concede férias à Secretária Municipal da Indústria, Comércio e Turismo e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

CONCEDE

À Secretária Municipal da Indústria, Comércio e Turismo **ANGELITA BOMM DOS SANTOS**, 26 (vinte e seis) dias de férias, a contar de 15/01/2024 a 09/02/2024, sendo 08 (oito) dias referente ao período aquisitivo de 02/04/2021 a 01/04/2022 e 18 (dezoito) dias referente ao período aquisitivo de 02/04/2022 a 01/04/2023.

Doze (12) dias de férias do período aquisitivo de 02/04/2022 a 01/04/2023, serão concedidos oportunamente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 02 de janeiro de 2024.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 02/01/2024.

Helio Lamper

Agente de Recursos Humanos.

